




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 17/08/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 385/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 05/09 a 04/10/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Valdinei Aleixo da Silva**, portador do C.P.F. nº 396.736.502-68 e matrícula funcional nº 000676, ocupante do cargo efetivo de Supervisor de Divisão de Oficina de Artes, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 19/06/2017 a 18/06/2018.**

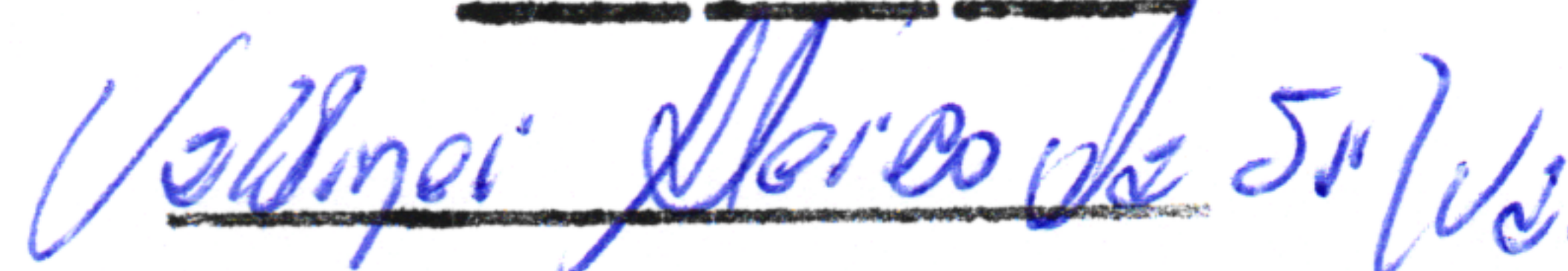
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE** 21 | 08 | 2023







ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 17/08/2023, às 10h57** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 385/2023 – SEMAD, DE 17/08/2023.**

Que concede, a pedido, a partir de 05/09 a 04/10/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Valdinei Aleixo da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Supervisor de Divisão de Oficina de Artes, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 19/06/2017 a 18/06/2018**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



# REQUERIMENTO

Ilma. Sra.  
Diretora Recursos Humano - RH  
Ozania Mendes Alves  
Prefeitura Municipal de Redenção  
Redenção – PA

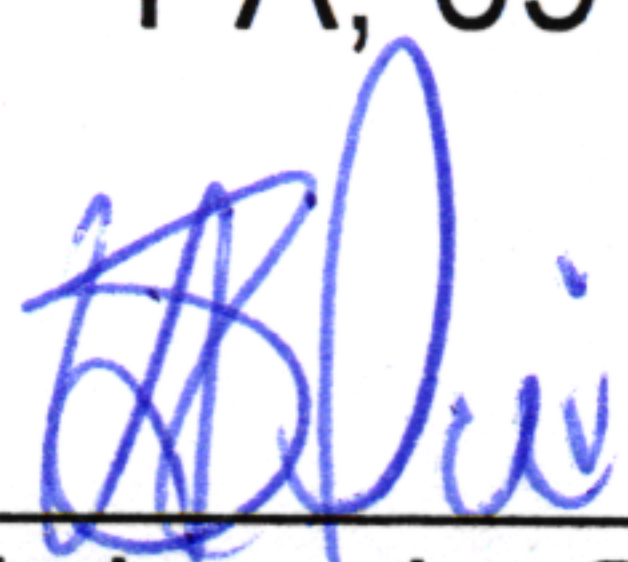
RECEBI  
Em 30/08/2023  
Mendes

Eu, Valdinei Aleixo da Silva, inscrito no CPF: 396.736.502-68, ocupante do cargo efetivo de Supervisor de Divisão de Oficinas e Arte, lotado no Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON em Redenção - PA.

Venho respeitosamente solicitar de V. S<sup>a</sup>., o gozo das férias regulamentares remunerada referente ao período aquisitivo de **19/06/2017 a 18/06/2018**, para ser usufruído no período de **05/09/2023 a 05/10/2023**, retornando às atividades no dia 06/10/2023, bem como o pagamento do adicional correspondente a 1/3 (um terço), da remuneração do período de Férias. Em anexo cópia da situação funcional.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Redenção - PA, 09 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Valdinei Aleixo da Silva

De acordo:   
\_\_\_\_\_  
(Chefe Imediato/Direto)

Américo Marinho  
Coordenador do PROCON  
Portaria nº 001/2021